

ARQUIVO	...../...../.....

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

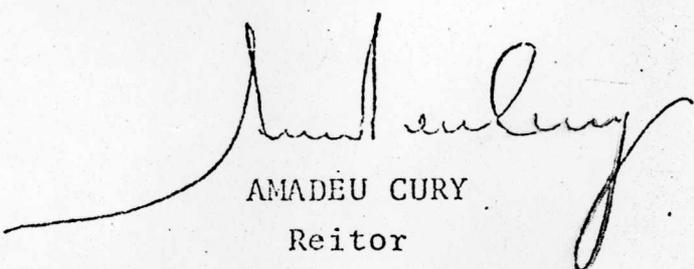
ATO DA REITORIA Nº 0964/74

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Processo nº 016220/74 e deliberação da Mesa Executiva em sua 114a. reunião de 04/11/74,

R E S O L V E:

conceder licença com ônus limitado ao Professor MIGUEL ALVES PEREIRA, do Instituto de Artes e Arquitetura, pelo período de 12/02/75 a 21/03/75, a fim de cumprir programa de intercâmbio cultural, a convite do Governo Americano, bem como participar da VII Conferência Latinoamericana de Faculdades e Escolas de Arquitetura, em Quito, sob os auspícios da Universidade Central do Equador; este Ato só produzirá seus efeitos depois de publicada a competente autorização para o beneficiário afastar-se do País.

Brasília, 7 de novembro de 1974.

  
AMADEU CURY

Reitor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

O. FUB Nº 3606/74.

Brasília, 08 de novembro de 1974.

Senhor Ministro:

Em obediência ao disposto no Decreto nº 74.143 de 4 de junho de 1974, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência solicitando seja estudada a possibilidade de conceder autorização para que o Professor MIGUEL ALVES PEREIRA possa ausentar-se do País.

Instruo a presente solicitação com as seguintes informações:

1. O Professor Miguel Alves Pereira é Professor Adjunto III, em regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Artes e Arquitetura.

2. O Professor Miguel Alves Pereira viajará com a finalidade de atender dois convites: um do Governo americano, a fim de cumprir programa de intercâmbio cultural naquele país, e outro, da Union de Universidades da America Latina para participar do VII Conferência Latinoamericana de Faculdades e Escolas de Arquitetura (VII CLEFA), a realizar-se em Quito, sob os auspícios da Universidade Central do Equador.

Excelentíssimo Senhor  
Senador NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA  
MD. Ministro da Educação e Cultura  
N E S T A

Q

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

3. A Mesa Executiva da UnB aprovou o pedido de licença do Professor Miguel Alves Pereira, com ônus limitado, pelo período de 12 de fevereiro a 21 de março de 1975.

4. O tempo de permanência no exterior, para participação dos conclaves, será de 12 de fevereiro a 21 de março de 1975.

5. A licença, se concedida, será com ônus limitado. As despesas de viagens internacionais e domésticas e manutenção pessoal do Professor (diárias) correrão por conta das entidades patrocinadoras dessas atividades.

6. A UnB sente-se honrada em que um de seus professores seja convidado a participar de tão importantes eventos. O convite do Governo Americano será utilizado pelo professor, para visitar e conhecer onze Universidades americanas entre as quais estão situadas as melhores escolas americanas de arquitetura. Portanto, o objetivo dessa viagem aos Estados Unidos, vincula-se à atividade que o Professor Miguel Alves Pereira vem desempenhando na Direção do Instituto de Artes e Arquitetura da UnB, bem como àquela que ocupa junto à Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) do Ministério da Educação e Cultura. Nas visitas às Escolas de Arquitetura os contatos serão feitos com os Decanos e Chefes de Departamentos, a fim de possibilitar um melhor conhecimento da estrutura didática, planos de ensino e os programas de pesquisa. Além disso, a visita às salas de aula, bibliotecas, laboratórios e centros de estudos, permitirá, igualmente, conhecer as preocupações de cada Escola, quanto à massificação do ensino, bem como, às técnicas didáticas utilizadas no campo da arquitetura e do urbanismo. Essa oportunidade trará, portanto, significativos benefícios para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UnB.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

Quanto a viagem do Professor a Quito, Equador, a fim de participar da VII CONFERÊNCIA LATINOAMERICANA DE ESCOLAS DE ARQUITETURA (VII CLEFA), constituirá também uma inestimável oportunidade ao convívio e a troca de experiências entre as escolas latinoamericanas de arquitetura.

7. O custo das despesas para a Universidade de Brasília (salário) do Professor Miguel Alves Pereira, no período de 12/02/75 a 21/03/75, será de Cr\$ 17.937,19 ( dezessete mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e dezanove cruzeiros), incluindo os encargos sociais.

8. Os recursos para pagamento dessas despesas correrão por conta do elemento de despesa .1.1.0 - PESSOAL - do Centro de Custo 15.0 (Direção do Instituto de Artes), da Atividade 0901.2.002.001.01 (Direção da Unidade), cujo saldo é de aproximadamente Cr\$ 88.719,15.

9. O último afastamento do Professor para o exterior se deu no período de 23/07 a 04/08/71, a fim de participar de uma comissão de formação de Arquitetos no Canadá.

10. Em anexo, seguem os seguintes documentos:

a) Carta do Senhor Embaixador dos Estados Unidos da América, convidando o Professor Miguel Alves Pereira, em nome de seu Governo, para visitar as escolas americanas de arquitetura, em programa de intercâmbio cultural.

b) Cartas da Union de Universidades da America Latina convidando o Professor para participar da VII Conferência Latino Americana de Faculdades e Escolas de Arquitetura (VII CLEFA), a realizar-se em Quito, sob os auspícios da Universidade Central do Equador.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

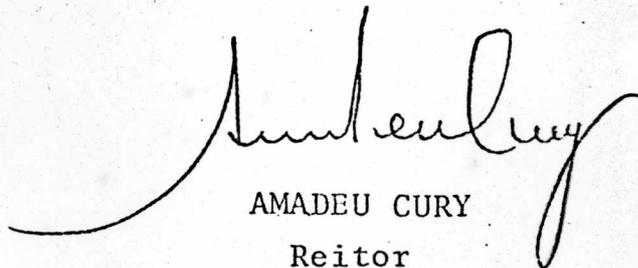
c) Programa de visita as escolas americanas de arquitetura e o calendário dos debates a serem realizados na VII Conferência Latino-Americana.

d) Curriculum Vitae do Professor.

e) Ato da Reitoria Nº 964/74 de 07/11/74, concedendo licença, com ônus limitado, ao Professor.

f) Termo de Compromisso assinado pelo Professor Miguel Alves Pereira, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 16, do Decreto referenciado.

Aguardando a necessária anuência de Vossa Excelência sobre o assunto, aproveito a oportunidade para renovar as expressões de minha alta estima e consideração.



AMADEU CURY  
Reitor